



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 552/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.010389

AUTORIA: VER. PROF.ª JACQUELINE

SUBSCRITOR:

EMENTA: CONSIDERA de Utilidade Pública a Academia de Ciência Contábeis do Amazonas - ACCA.

TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

PROJETO DE LEI N. _____/2026

CONSIDERA de Utilidade Pública a Academia de Ciência Contábeis do Amazonas - ACCA.

Art. 1.º Considera de Utilidade Pública a Academia de Ciências Contábeis do Amazonas – ACCA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 08 de dezembro de 2008, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.731.121/0001-67, com sede no município de Manaus, situada na Rua Libertador, n.º 472, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-090.

Art. 2.º O reconhecimento de Utilidade Pública previsto no art. 1.º desta Lei aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, competindo à Prefeitura Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 12 de junho de 2026.

Profª. Jacqueline
Vereadora – União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública a Academia de Ciências Contábeis do Amazonas – ACCA, fundada em 08 de dezembro de 2008, entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada sob o CNPJ nº 10.731.121/0001-67, com sede na Rua Libertador, n.º 472, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-090, no município de Manaus.

A Academia de Ciências Contábeis do Amazonas cumpre rigorosamente todas as exigências legais para o exercício de suas atividades, possuindo estatuto registrado em cartório competente. Tem como missão o fortalecimento e a difusão do conhecimento contábil, promovendo ações de caráter científico, cultural e social, destacando-se o fortalecimento e a difusão do conhecimento contábil, por meio da realização de conferências, cursos e reuniões sobre temas de interesse da contabilidade; da publicação da Revista da Academia e de boletins informativos; da promoção de concursos literários com premiação aos autores vencedores; da organização de exposições de livros e obras de arte; do apoio e incentivo a entidades culturais, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que fomentem o desenvolvimento literário, artístico, cultural e científico do Amazonas; bem como da manutenção de intercâmbio com instituições educacionais e culturais, nacionais e internacionais.

A concessão do título de Utilidade Pública é medida justa e necessária, pois reconhece e fortalece as relevantes atividades que a Academia de Ciências Contábeis do Amazonas desenvolve em prol da comunidade manauense e da valorização da ciência contábil.

Cumprido salientar que a presente proposta encontra amparo na Lei Municipal nº 1.386, de 11 de novembro de 2009, que disciplina os critérios para a concessão do título de Utilidade Pública às organizações sociais no município de Manaus.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também um incentivo às ações culturais, educacionais e sociais promovidas pela Academia de Ciências Contábeis do Amazonas.

Plenário Adriano Jorge, 12 de junho de 2026.

Prof.ª Jacqueline
Vereadora – União Brasil





ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS

ESTATUTO

CAPÍTULO I DE DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E OBJETIVOS

Art. 1.º A ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS - ACCA, fundada em 08 de dezembro de 2008 e registrada sob o nº 23489 no Livro A, nº 405 em 10/03/2009, com a finalidade de divulgar à Sociedade Amazonense o notável conhecimento de Contabilidade, é uma associação civil sem fins lucrativos e duração indeterminada, tem por objetivo precípuo o cultivo do conhecimento contábil e mediante ação individual ou coletiva de seus membros, promover a cultura contábil em todos os seus aspectos.

Parágrafo único - A Academia tem sede na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Academia de Ciências Contábeis do Amazonas, tem por finalidade:

- a) Conferências, cursos e reuniões sobre assuntos de interesse contábil e social;
- b) A publicação da Revista da Academia e do Boletim Informativo, com a frequência estabelecida pela Diretoria;
- c) Concursos literários com prêmios aos autores vencedores;
- d) Exposição de livros e obras de artes;
- e) Apoio e incentivo às iniciativas de entidades culturais, públicas ou particulares, sem fins lucrativos, que objetivem o desenvolvimento literário, artístico, cultural e científico do Amazonas;
- f) Manter intercâmbio, por meio de convênios, com instituições educacionais e culturais brasileiras e internacionais.

Art. 3.º A Academia não assumirá atitudes políticas ou religiosas, nem cederá suas instalações para atos dessa natureza.

Art. 4.º Constituem recursos para a manutenção da ACCA:

- a) Contribuições de Associados;
- b) Donativos, juros, prêmios e comissões que lhe couberem por qualquer efeito;
- c) Rendas eventuais.

Art. 5.º Constituem despesas da ACCA:

- a) Aquisição ou aluguel de imóveis, utensílios, móveis, material didático e de expediente;
- b) Impostos, taxas ou outros ônus, legalmente estabelecidos;





c) Salários e gratificações de seus servidores, incluindo os encargos deles decorrentes, e;

d) As eventuais e ou os serviços que lhes forem prestados.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 6.º São órgãos diretivos da Academia:

I – A Assembleia Geral;

II – A Diretoria;

III – O Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7.º A Assembleia Geral, constituída de todos os membros fundadores e efetivos, é órgão máximo da Academia, cabendo-lhe, basicamente:

a) Aprovar o Estatuto e o Regimento Interno e suas alterações;

b) Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, observando quanto à destituição o direito de defesa, nos termos do art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal;

c) Dar posse aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Aprovar o orçamento anual e julgar as contas da Diretoria;

e) Eleger os membros da Academia;

f) Autorizar a celebração de convênios ou contratos que envolvam compromissos financeiros;

g) Autorizar a oneração ou alienação de bens da Academia, observando, quanto aos imóveis, o quorum previsto no art. 66, deste Estatuto;

h) Autorizar a contratação de empregados, fixando a respectiva numeração;

i) Aplicar sanções disciplinares aos membros da Academia, com observância das garantias estabelecidas no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal;

j) Conhecer de recursos interpostos, no prazo de 15 (quinze) dias, de atos do Presidente ou da Diretoria;

l) Deliberar sobre qualquer assunto não compreendido na competência da Diretoria.





Art. 8.º A convocação da Assembleia Geral cabe ao Presidente da Academia, por iniciativa própria ou mediante solicitação de 1/5 (um quinto) dos membros fundadores e efetivos.

Parágrafo único. As Assembleias serão convocadas com antecedências de 10 (dez) dias, por edital interno ou por qualquer outro meio de comunicação.

Art. 9.º O Presidente da Academia é o presidente nato da Assembleia Geral, salvo no julgamento de matérias que envolvam responsabilidade da Diretoria, casos em que a Assembleia Geral será presidida pelo membro efetivo mais antigo, presente à reunião, não pertencente à Diretoria.

Art. 10. A Assembleia Geral reúne com no mínimo 7 (sete) e delibera com no mínimo 14 (quatorze) membros efetivos, ressalvados os casos em que seja exigido quorum especial, cabendo ao Presidente o voto de quantidade e qualidade.

Parágrafo único. Não havendo número para deliberar em primeira convocação, a segunda convocação terá lugar 30 (trinta) minutos após, passando a Assembleia Geral a deliberar com qualquer número.

Art. 11. Os trabalhos da Assembleia Geral serão secretariados pelo Secretário-Geral da Academia, substituído pelo Secretário-Adjunto; na ausência ou impedimento de ambos, o Presidente designará um Secretário "ad hoc".

Art. 12. As questões de ordem serão solucionadas pela Assembleia Geral, por maioria simples de voto, observando o art. 8.º

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 13. A Academia será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, Diretor Financeiro, Diretor Financeiro Adjunto, Diretor de Patrimônio, Diretor de Promoção e Eventos e Diretor de Edições, cujas atribuições estão definidas neste Estatuto.

Art. 14. A Diretoria será eleita a cada 2 (dois) anos por maioria simples da Assembleia Geral, na última quinzena dos anos ímpares.

Parágrafo único. Proclamado o resultado, o Presidente declarará empossados os eleitos, ficando para a primeira quinzena de janeiro seguinte a transmissão de cargos, em data a ser previamente acertada.

Art. 15. A inscrição de Chapas far-se-á na Secretaria da Academia, até 5 (cinco) dias antes da data da eleição, mediante requerimento firmado pelo candidato ao cargo de Presidente.

Art. 16. A votação será feita em caráter secreto, pelo sistema de chapa integrada, completa, vedada a substituição, pelos votantes, de nomes nela contidos.

Art. 17. Ocorrendo empate na votação, ter-se-á por vitoriosa a chapa encabeçada pelo mais antigo, contando-se a antiguidade a partir do ingresso na Academia, ou, se persistir o empate, pelo mais idoso.

20





Art. 18. Perderá o mandato o membro da Diretoria que, sem justificação expressa aceita pela Diretoria, deixar de comparecer a 3 (três) sessões ordinárias consecutivas.

Art. 19. Vagando qualquer cargo da Diretoria, para o qual não haja substituto designado, a Assembleia será convocada para eleger o sucessor, nos 15 (quinze) dias seguintes à vacância, cabendo ao eleito completar o mandato em curso.

Parágrafo único. Não haverá nova eleição se a vacância ocorrer nos últimos 6 (seis) meses do mandato, hipótese em que o Presidente designará um dos membros da Diretoria para exercer as funções do cargo vago.

Art. 20. A Diretoria tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 21. Os cargos de Presidente e da Diretoria da Academia serão privativos dos membros efetivos domiciliados e residentes em Manaus.

SUBSEÇÃO I DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

Art. 22. Compete à Diretoria:

- a) Zelar pela fiel observância do Estatuto e do Regimento Interno, bem como pela boa execução das deliberações da Academia;
- b) Expedir normas e instruções para a boa execução dos serviços administrativos;
- c) Opinar sobre a proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser submetida à Assembleia Geral;
- d) Opinar sobre a Prestação de Contas Anual, a ser submetida à Assembleia Geral nos 60 (sessenta) dias seguintes ao encerramento do exercício; salvo quando se tratar de término de mandato, hipótese em que a mesma deverá ser apresentada quando da transmissão de cargos da Diretoria;
- e) Propor à Assembleia Geral a instituição de concursos literários e artísticos, com prêmios aos autores das obras vencedoras, bem como quaisquer outras iniciativas compreendidas nos objetivos da Academia;
- f) Autorizar o Presidente a celebrar contratos e convênios, submetendo à Assembleia Geral os que envolverem compromissos financeiros;
- g) Propor a criação ou extinção de empregos e a fixação dos respectivos salários;
- h) Propor emendas ou alterações ao Regimento Interno;
- i) Reunir uma vez por mês.

Parágrafo único. A Diretoria reúne ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias e extraordinariamente quando convocada e deliberará em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, e, em seguida, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.





SUBSEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA DIRETORIA

Art. 23. Compete ao Presidente:

- a) Representar a Academia em Juízo e nas relações com terceiros;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, bem como as sessões solenes da Academia;
- c) Admitir, dispensar e exercer o poder disciplinar em relação aos empregados, observadas as normas estatutárias e regimentais pertinentes;
- d) Despachar as correspondências e organizar a pauta das reuniões;
- e) Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, cheques e ordens de pagamento, balancetes e prestação de contas, bem como autorizar o pagamento de despesas constantes do orçamento;
- f) Encaminhar à Assembleia Geral, até 31 de outubro de cada ano, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, ouvida a Diretoria;
- g) Encaminhar à Assembleia Geral a prestação de contas anual, ouvida a Diretoria;
- h) Constituir, por iniciativa própria ou por deliberação de qualquer dos órgãos diretivos da Academia, comissões especiais para fins determinados;
- i) Assinar contratos e convênios, observadas as normas estatutárias e regimentais;
- j) Expedir edital para preenchimento de vaga no quadro de membros efetivos;
- l) Designar comissão de 3 (três) membros para comunicação oficial ao novo membro efetivo eleito pelo plenário, sem prejuízo da confirmação por ofício;
- m) Designar, entre os membros efetivos, os dirigentes da Revista da Academia e do Boletim Informativo;
- n) Resolver as questões de ordem suscitadas nas reuniões que presidir;
- o) Zelar pela fiel observância deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como pelo cumprimento das deliberações dos órgãos diretivos da Academia.

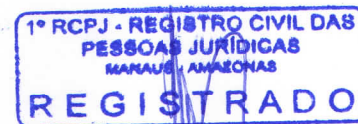
Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente, em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe no caso de vaga, completando o mandato em curso;
- b) Exercer as atribuições que lhe forem designados pelo Presidente.

Art. 25. Compete ao Secretário-Geral:

- a) Dirigir os trabalhos da Secretaria;
- b) Redigir a correspondência a ser expedida e providenciar o arquivamento da que for recebida;





- c) Secretariar os trabalhos da Diretoria, da Assembleia Geral e das sessões solenes da Academia, providenciando a lavratura das respectivas atas;
- d) Relatar o expediente de interesse da Diretoria e da Assembleia Geral;
- e) Lavrar o termo de posse dos novos membros da Academia;
- f) Rubricar os livros oficiais da Academia;
- g) Organizar o histórico acadêmico, coligindo os dados biográficos de cada membro da Academia;
- h) Assumir a Presidência da Academia nas faltas ou impedimentos do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 26. Compete ao Secretário-Geral Adjunto:

- a) Substituir o Secretário-Geral em suas faltas e impedimentos;
- b) Providenciar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria;
- c) Ter sob sua guarda o arquivo da Academia;
- d) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 27. Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Ter sob sua guarda os títulos e valores pertencentes à Academia;
- b) Receber os valores devidos à Academia, dando quitação aos interessados;
- c) Receber, com o Presidente, toda e qualquer dotação destinada à Academia, oriunda de convênios ou contratos, assim como subvenções, doações ou quaisquer outras;
- d) Manter em estabelecimento de crédito os recursos financeiros da Academia;
- e) Movimentar as contas bancárias da Academia, através de cheques nominativos, que assinará juntamente com o Presidente;
- f) Providenciar o pagamento das despesas autorizadas pelo Presidente;
- g) Organizar as prestações de contas da Academia;
- h) Exercer rigorosa vigilância sobre a execução de convênios e contratos que envolvam aplicação de recursos financeiros, submetendo à Diretoria, no devido tempo;
- i) Manter a Diretoria informada da situação financeira da Academia, através de Balancetes mensais;
- j) Supervisionar os serviços de contabilidade;
- l) Elaborar a proposta orçamentária anual;
- m) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Parágrafo único. O Diretor Financeiro poderá manter em poder de servidor de sua confiança, pequena quantia fixada pela Diretoria, para o atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 28. Compete ao Diretor Financeiro Adjunto:





- a) Substituir o Diretor Financeiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Exercer as atividades que lhe forem delegadas.

Art. 29. Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) Zelar pela conservação e segurança dos móveis e imóveis da Academia;
- b) Manter em boa ordem os títulos de propriedade dos imóveis da Academia;
- c) Manter atualizado o inventário dos móveis, utensílios e equipamentos da Academia, propondo à Diretoria a alienação ou doação dos inservíveis;
- d) Zelar pela conservação do acervo bibliográfico;
- e) Providenciar, através de profissional habilitado, a catalogação do acervo bibliográfico;
- f) Manter, na biblioteca, uma seção especializada em temas contábeis, promovendo sua constante atualização;
- g) Submeter à Diretoria projeto de regulamento da Biblioteca, ficando desde já estabelecido que o empréstimo de livros só poderá ser feito a membros da Academia, excluídas as obras raras e aquelas de que só haja um exemplar, as quais não poderão sair da biblioteca.

Art. 30. Compete ao Diretor de Promoção e Eventos:

- a) Organizar e coordenar seminários, ciclos de conferências, palestras, exposições e lançamentos de livros e outros instrumentos de divulgação dos trabalhos da Academia e de seus membros;
- b) Coordenar os atos preparatórios das solenidades de responsabilidade da Academia, sem prejuízo da supervisão do Presidente;
- c) Encaminhar ao Presidente, para apreciação da Diretoria, o plano de trabalho a ser cumprido em cada ano, com indicação dos recursos financeiros a serem aplicados.

Art. 31. Compete ao Diretor de Edições:

- a) Organizar e coordenar as atividades editoriais da Academia, com prioridade para a Revista da Academia e para o Boletim Informativo, zelando pela regularidade dessas publicações;
- b) Encaminhar ao Presidente, para apreciação da Diretoria, o plano de trabalho a ser desenvolvido em cada ano, sob os auspícios da Academia.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 32. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização dos atos da Diretoria e auxiliar da Assembleia Geral, que o elegerá, será composto de três titulares e três suplentes, escolhidos dentre os membros efetivos da Academia e tratará das questões de economia e finanças da instituição e de outras atribuições definidas neste Estatuto.

210





Art. 33. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos na mesma Assembleia Geral que eleger a Diretoria, independentemente de prévio registro de candidatura, votando cada acadêmico em um nome para titular e em outro para suplente, reputando-se eleitos, para titulares e suplentes, respectivamente, os três mais votados em cada categoria. Em caso de empate ter-se-á por eleito o mais antigo da Academia.

Parágrafo único. Os conselheiros cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. A presidência do Conselho será exercida pelo titular mais votado, substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo que se lhe seguir na ordem de votação.

Art. 34. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

b) Opinar sobre o relatório anual e a prestação de contas da Diretoria, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho reúne e delibera com a presença da totalidade de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 35. Compete ao Presidente do Conselho:

a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

b) Despachar o expediente e assinar a correspondência;

c) Providenciar o cumprimento das diligências propostas pelo Conselho;

d) Distribuir processos e assinar pareceres, juntamente com os demais conselheiros.

Art. 36. As questões de ordem suscitadas nas reuniões do Conselho serão resolvidas pelo Presidente.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocado na forma prevista no Estatuto, e deliberará suas matérias com quorum de maioria absoluta de seus pares.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS DA ACADEMIA

Art. 37. O quadro social é composto por número limitado de associados, em número máximo de 40 (quarenta) que comporão as cadeiras.

Parágrafo único. Os membros da Academia vinculam-se às seguintes categorias:

a) Fundadores;

b) Efetivos;

c) Honorários;

d) Beneméritos;





e) Correspondentes.

§ 1.º São membros fundadores os que assinaram a ata de fundação da Academia, cabendo-lhes, privativamente, votar e ser votado nas eleições acadêmicas;

§ 2.º Efetivos os que, observadas as normas estatutárias, forem aprovados pela Assembleia Geral, em caráter vitalício, cabendo-lhes, privativamente, votar e ser votado nas eleições acadêmicas;

§ 3.º São membros honorários os eleitos por maioria absoluta do plenário, dentre personalidades de alto valor científico, literário ou cultural, nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no Amazonas, mediante proposta justificada de, pelo menos, 5 (cinco) membros efetivos;

§ 4.º São membros beneméritos os eleitos por maioria absoluta do plenário, em razão de relevantes serviços prestados à Academia, por indicação motivada do Presidente ou da Diretoria;

§ 5.º São membros correspondentes os eleitos por maioria da Assembleia Geral, dentre Contabilistas de alto valor, nacionais ou estrangeiros, não residentes no Amazonas.

SEÇÃO I

DOS MEMBROS FUNDADORES E EFETIVOS

Art. 38. O título de membro fundador e efetivo é vitalício e concedido a brasileiros residentes no Amazonas há mais de 5 (cinco) anos, ou que tenham desenvolvido aqui sua formação intelectual, eleitos em escrutínio secreto.

Art. 39. Os membros efetivos, em número de 40 (quarenta) ocupam as cadeiras para as quais tenham sido eleitos, vedada a transferência ou permutas de cadeiras.

Art. 40. As cadeiras destinadas aos membros fundadores e efetivos têm os seus respectivos patronos em número de 40 (quarenta).

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO DE MEMBRO EFETIVO

Art. 41. O processo de eleição para membro efetivo, pela Assembleia Geral, obedecerá às seguintes normas:

a) Até 90 (noventa) dias após a vacância será aberta inscrição, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para preenchimento da vaga, mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e uma vez na imprensa comum;

b) O pedido de inscrição será instruído com o curriculum vitae do candidato, devidamente documentado;

c) Vencido o prazo do edital, sem qualquer pedido de inscrição, a vaga poderá ser preenchida mediante proposta subscrita por 5 (cinco) associados efetivos, com os





requisitos previstos na alínea “b” deste artigo, proposta que deverá ser apresentada nos 15 (quinze) dias seguintes ao vencimento do prazo do edital;

d) Findo o prazo para a inscrição, a pedido ou por indicação, a matéria será apreciada por uma Comissão de três membros efetivos, designada pelo Presidente, devendo a mesma apresentar parecer escrito no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da designação;

e) Se o parecer não for entregue dentro do prazo, o Presidente avocará o processo, designará nova Comissão, que terá o mesmo prazo para manifestar-se;

f) O processo, devidamente instruído, será submetido ao plenário na reunião ordinária seguinte, ou em sessão extraordinária, especialmente convocada, nos 15 dias seguintes à apresentação do parecer;

g) A votação, de caráter secreto, será feita em cédula oficial rubricada pelo Presidente, na qual o votante indicará o nome do candidato e a cadeira a ser ocupada;

h) Considerar-se-á eleito o candidato sufragado pela maioria absoluta dos membros efetivos presentes à reunião, ou representados, desde que alcance o mínimo de 13 (treze) votos, não sendo computados os votos em branco;

i) Se nenhum candidato alcançar a votação mínima prevista na alínea anterior, a Mesa providenciará, de imediato, a realização de nova votação, a que concorrerão os 2 (dois) mais votados, mantido, para a eleição, o número mínimo de 13 (treze) votos.

Art. 42. Havendo mais de um candidato à vaga e verificado empate na votação plenária, será repetido o escrutínio na mesma reunião. Persistindo o empate, ter-se-á por eleito o mais idoso.

Art. 43. Os membros efetivos, quando ausentes da sede da Academia, poderão enviar seus votos em sobrecarta fechada ou por endereço eletrônico.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo é aplicável aos membros efetivos domiciliados e residentes em Manaus que, por motivo de força maior, não possam comparecer ao local de votação.

Art. 44. A Secretaria enviará a todos os associados efetivos comunicação a respeito da vaga e dos pedidos de inscrição, assim como das propostas de indicação.

SEÇÃO III DA POSSE DE MEMBRO EFETIVO

Art. 45. O candidato eleito será empossado dentro de 3 (três) meses, contados da comunicação oficial da eleição, prazo que poderá ser prorrogado por até 3 (três) meses, a critério do Presidente, mediante solicitação do interessado.

Parágrafo Único. Esgotado o prazo de 6 (seis) meses, a Assembleia Geral poderá deliberar por um novo prazo, mediante justificativa relevante ou declarar vaga a cadeira.

Art. 46. Eleito o candidato, o Presidente designará um membro efetivo para fazer-lhe a saudação oficial, devendo o recipiendário entregar-lhe cópia do discurso de posse, pelo menos 15 dias antes da investidura.





§ 1.º O eleito, em seu discurso, fará estudo crítico da personalidade e da obra do seu patrono e do antecessor imediato;

§ 2.º O discurso de recepção versará sobre a vida e a obra do recipiendário.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

APLICÁVEIS AOS ASSOCIADOS

Art. 47. São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado nas eleições acadêmicas;
- b) Usar as insígnias da Academia;
- c) Usar em suas obras o título de Acadêmico;
- d) Participar dos eventos e solenidades promovidos pela Academia;
- e) Cumprir missões culturais por delegação do Presidente;
- f) Convocar os órgãos deliberativos, mediante requerimento subscrito por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo Único. O direito de votar e ser votado é privativo dos membros fundadores e efetivos.

Art. 48. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista em lei ou neste Estatuto.

Art. 49. São deveres dos associados:

- a) Manter conduta compatível com a condição de membro da Academia, abstendo-se da prática de incontinência pública e conduta escandalosa;
- b) Tratar com urbanidade as pessoas no recinto da Academia;
- c) Colaborar, quando solicitado, na execução de projetos culturais ou sociais da Academia;
- d) Ressarcir os danos causados à Academia;
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas emanadas dos órgãos diretivos da Academia.

Art. 50. São penalidades disciplinares:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Suspensão dos direitos sociais;
- c) Eliminação;





§ 1.º Incidirá em pena de advertência verbal ou escrita, levando-se em conta a gravidade da falta, o associado que mantiver comportamento inconveniente nas dependências da ACCA;

§ 2.º Será passível da pena de suspensão dos direitos sociais, o associado que:

- a) Cometer infração já punida com advertência;
- b) Atentar contra o conceito da ACCA;
- c) Promover nas dependências da entidade, atos ou manifestações anti-estatutárias.

§ 3.º A pena de suspensão não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) dias e privará o associado de todos os direitos, mantendo-se, entretanto, as obrigações primárias da ACCA;

§ 4.º Será punido com a eliminação o associado que:

- a) For condenado em sentença judicial, transitada em julgado, por ato ilícito por si cometido, incompatível com a natureza de associado;
- b) Aquele que, por proposta da Diretoria e aprovada em Assembleia Geral, for considerado infrator grave do presente Estatuto, ou se revelar não qualificado para participar da ACCA;
- c) Aquele que não demonstre possibilidade de arcar com os compromissos da Academia, conforme definido no Regimento Interno;
- d) A eliminação disposta no art. 48, dar-se-á por decisão da Assembleia Geral e o fato será comunicado ao excluído por meio de correspondência.

Art. 51. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que provirem para a Academia, as circunstâncias agravantes e os antecedentes do acusado.

Art. 52. A exclusão de associados só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida pela Assembleia Geral em procedimento que assegure direito de recurso, nos termos do art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal.

§ 1.º A pena de exclusão acarreta a destituição de cargo ou função exercido pelo excluído, independentemente de novo processo disciplinar;

§ 2.º As penas de exclusão de associados ou destituição de administradores são da competência da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, cujo quorum corresponde à maioria absoluta da totalidade dos membros efetivos.

§ 3.º A Diretoria poderá demitir a qualquer tempo, funcionário do quadro de serviços administrativos que não sejam exercidos pelos associados, mesmo não havendo cometimento de falta grave.

SEÇÃO I

DO PROCESSO DISCIPLINAR





Art. 53. O Presidente da Academia, ao tomar conhecimento de irregularidades em qualquer setor da Entidade, deverá promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Parágrafo Único. O processo administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa.

§ 1.º O indiciado será citado por mandato expedido pelo Presidente da Comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, assegurando-lhe vista do processo na Secretaria da Academia. Havendo 2 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 2.º O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 54. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar a defesa.

Art. 55. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar a defesa no prazo legal.

Parágrafo Único. Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um acadêmico como defensor dativo, a quem se devolverá o prazo para a defesa.

Art. 56. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1.º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do acusado.

§ 2.º Reconhecida a responsabilidade do acusado, a comissão indicará o dispositivo legal ou regular transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 57. O processo disciplinar, como relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instalação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instalação dos trabalhos da comissão, salvo prorrogação concedida pelo Presidente, no prazo não excedente a 10 (dez) dias.

Art. 58. No prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do processo, o Presidente submeterá a matéria à decisão da Assembleia Geral, que deverá concluir o julgamento no prazo fixado neste artigo.

Art. 59. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário à prova dos autos, hipótese em que o órgão julgador poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o acusado de responsabilidade.

Art. 60. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo, declarará a sua nulidade, total ou parcial, ordenará no mesmo ato a constituição de outra comissão para a instauração de novo processo.

Parágrafo Único. O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 61. Da decisão que impuser sanção disciplinar a associado da Academia caberá, com efeito suspensivo, pedido de reconsideração à própria Assembleia, no prazo de 10 (dez) dias.





Art. 61. Da decisão que impuser sanção disciplinar a associado da Academia caberá, com efeito suspensivo, pedido de reconsideração à própria Assembleia, no prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 62. O patrimônio da Academia, constituído de móveis, imóveis e outros valores, será gerido na forma deste Estatuto e do Regimento Interno, complementados por normas baixadas pela Assembleia Geral.

Art. 63. As despesas de manutenção da Academia serão custeadas por recursos próprios da Instituição e por doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas, assim como pela prestação de serviços.

Art. 64. A Academia terá bandeira e flâmula, com as cores do Estado do Amazonas, insígnias em prata, ouro e colar, para uso exclusivo dos membros efetivos, bem como brasão, selo e carimbo, conforme normas do Regimento Interno.

Art. 65. A extinção da Academia depende de deliberação da Assembleia Geral, tomada por maioria de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros efetivos.

Parágrafo Único. Alcançado o quorum estabelecido neste artigo, repetir-se-á a votação 30 (trinta) dias após, mediante convocação publicada uma vez no Diário Oficial do Estado do Amazonas e duas vezes na imprensa comum, além de convite pessoal aos membros efetivos residentes em Manaus.

Art. 66. No caso de extinção da Academia, o ativo líquido da Entidade, reverterá a título de doação, a uma entidade congênere, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas ou na sua falta, para outra entidade pública.

Art. 67. A Academia poderá celebrar convênios, contratos e protocolos, recebendo auxílios e doações especificados, sem ônus ou comprometimento do seu patrimônio.

Art. 68. O presente Estatuto poderá ser alterado mediante proposta subscrita, no mínimo, por 10 (dez) membros efetivos.

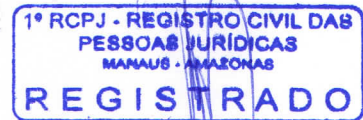
§ 1.º Recebida a proposta, o Presidente designará Comissão de 3 (três) membros para sobre ela opinar, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciando, oportunamente, o envio de cópia da proposta e do parecer da Comissão aos membros efetivos residentes em Manaus. Da Comissão não poderão participar os signatários da proposta a ser votada.

§ 2.º A proposta será apreciada pela Assembleia Geral especialmente convocada, dependendo a sua aprovação do quorum estabelecido no art. 8.º deste Estatuto.

§ 3.º Nenhuma proposta de alteração será processada antes de decorridos 5 (cinco) anos da aprovação deste Estatuto, salvo imposição da lei substantiva aplicada à matéria.

Art. 69. Os membros efetivos não poderão, nos colegiados acadêmicos, discutir e votar matérias em que tenham interesse pessoal ou de parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau.





CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72. A Academia de Ciências Contábeis do Amazonas declara que os cargos de diretoria e do conselho fiscal não são remunerados.

Art. 73. A ACCA não distribui resultados – superávit ou déficit, dividendos, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 74. O estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, em 14 de junho de 2025, atendendo as normas do Código Civil (Lei n.o 10.406/02).

Art. 75. O texto ora apresentado incorpora as normas trazidas pelo Novo Código Civil (arts. 53/61), com as modificações introduzidas pela Lei n.o 11.127/05, disso resultando um estatuto de fácil manuseio e sem prejuízo para terceiros, uma vez que as normas do Novo Código Civil, atinente às pessoas jurídicas de direito privado (art. 44), aplicam-se desde logo.

Art. 76. O presente Estatuto entrará em vigor após a sua inscrição no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Sala de reuniões da Assembleia Geral da Academia de Ciências Contábeis do Amazonas, em Manaus, 14 de junho de 2025.

Elissandra Pantoja Soares
Maria de Fátima Brito Durães
Presidente



Elissandra Pantoja Soares
Escrivente Autorizada



Cartório RTD/PJ José da Silva Lopes Júnior Substituto

15

ASSINADO POR ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 15/06/2026 10:28:04

ASSINADO POR MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 EM 12/06/2026 09:04:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02504FCB001D0CA9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.731.121/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2009
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA DE CIENCIAS CONTABEIS DO AMAZONAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R LIBERTADOR	NÚMERO 472	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 69.053-090	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACCAM@ACCAM.ORG.BR	TELEFONE (92) 9132-9012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **10:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACADEMIA DE CIENCIAS CONTABEIS DO AMAZONAS
CNPJ: 10.731.121/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:34 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **BFF3.34BE.2962.E547**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





RELATÓRIO PORMENORIZADO DAS ATIVIDADES PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

A **Academia de Ciências Contábeis do Amazonas (ACCA)**, fundada em 08 de dezembro de 2008, com inscrição no CNPJ nº 10.731.121/0001-67, estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com sede provisória, sito à Rua Libertador, 472, CEP: 69.053-090, Bairro Nossa Senhora das Graças **é uma associação civil sem fins lucrativos e econômicos** que, tem por objetivo promover a divulgação do conhecimento contábil à coletividade amazonense, por meio de conferências, congressos, cursos e reuniões sobre assuntos de interesse contábil e social, apoio e incentivo às iniciativas de entidades culturais, públicas ou particulares sem fins lucrativos, além de publicação de livros, revistas e Boletim Informativo, dentre outros, por intermédio dos seus membros nas ações individuais, coletivas e voluntárias, em prol do bem comum e do interesse público.

A Academia é constituída por quarenta acadêmicos, cuja maioria é composta por mestres, doutores, escritores com currículos de alta expressão e premiados nacionalmente. Alguns são detentores da medalha Orlando Falcone – a mais alta insígnia profissional outorgada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) e também composta por membros da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON).

No decorrer de sua trajetória, a **Academia de Ciências Contábeis do Amazonas – ACCA**, através de seus membros acadêmicos esteve presente em diversos eventos estaduais e nacionais e produziu lives pela plataforma do Instagram (accamazonas), com o objetivo de disseminar a ciência contábil.

Assim sendo, em **atendimento ao item IV, do art. 3º, da Lei nº 1386, de 11 de novembro de 2009** que estabelece normas para declaração de utilidade pública no âmbito do município de Manaus, segue em **ANEXO**, o detalhamento das atividades realizadas pela instituição.

Manaus (AM), 01 de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO DURÃES
Presidente da ACCA



Exercício de 2008 a 2016

No exercício de 2016, ocorreu o lançamento do 1ª Livro da Academia de Ciências Contábeis do Amazonas, reunindo as atividades do exercício de 2008 a 2015, os registros das solenidades de posse dos acadêmicos, dos membros fundadores, a Ata da constituição, eleição, posse, estatuto da Academia, regimento interno, currículo dos acadêmicos, as cadeiras, os patronos e os sócios efetivos.

18 de dezembro de 2020

No dia 18 de dezembro de 2020, ocorreu o lançamento da 1ª Edição da Revista da ACCA, intitulada “Resenha Contábil”, reunindo as atividades da academia e publicação de artigos científicos, conforme link: <
<https://www.flipsnack.com/accaevista/alf-revista-resenha-contabil-aacc.html>>.

Abaixo, trecho da tela da 1ª Edição da Revista:



30 de janeiro de 2023

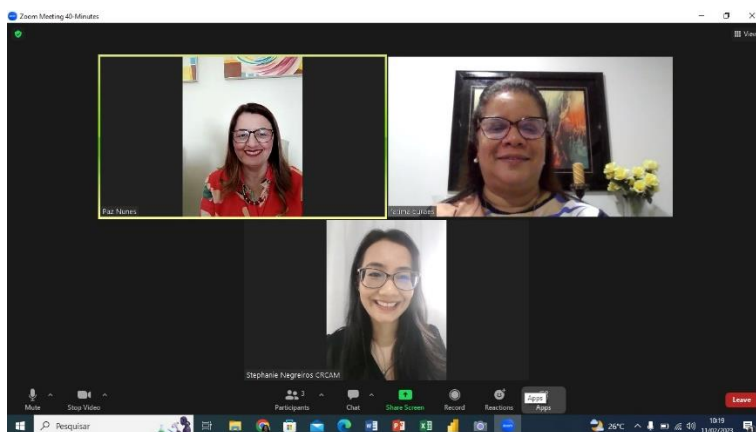
No dia 30 de janeiro de 2023, realizou-se a reunião virtual da comissão de eventos, com os membros acadêmicos, com o objetivo de definir os eventos para o ano de 2023. Registro:





11 de fevereiro de 2023

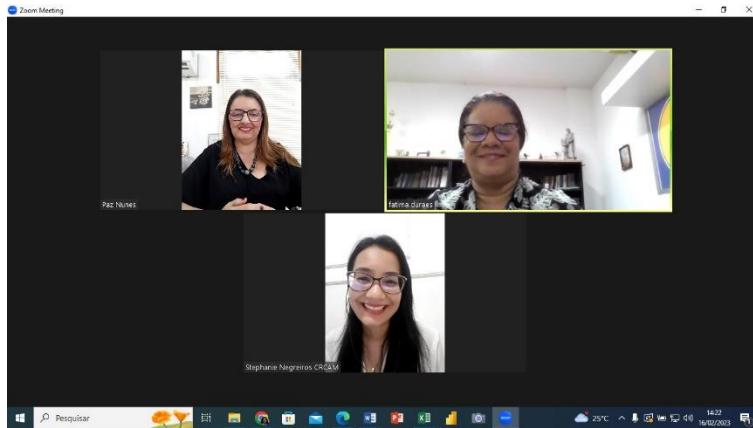
No dia 11 de fevereiro de 2023, realizou-se a reunião virtual da comissão de eventos, com os membros acadêmicos, com o objetivo de dar continuidade ao planejamento do exercício de 2023. Registro:



16 de fevereiro de 2023

No dia 16 de fevereiro de 2023, realizou-se a reunião Virtual da comissão de eventos, com os membros acadêmicos, com o objetivo de dar continuidade ao planejamento do exercício de 2023. Registro:





29 de março de 2023

No dia 29 de março de 2023, realizou-se a reunião presencial da diretoria da ACCA, com o objetivo de dar continuidade ao planejamento do exercício de 2023, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM). Registro:



05 de abril de 2023

No dia 05 de abril de 2023, realizou-se uma Live pelo Instagram, com o tema: **Como destinar parte do seu IRPF para o fundo do idoso**. A live foi conduzida pela Presidente da ACCA, Maria de Fátima Brito Durães, com a presença do **Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado do Amazonas, Doutor/PhD (PUC/SP), Vitor Moreira da Fonseca**. Abaixo, registro:





19 de abril de 2023

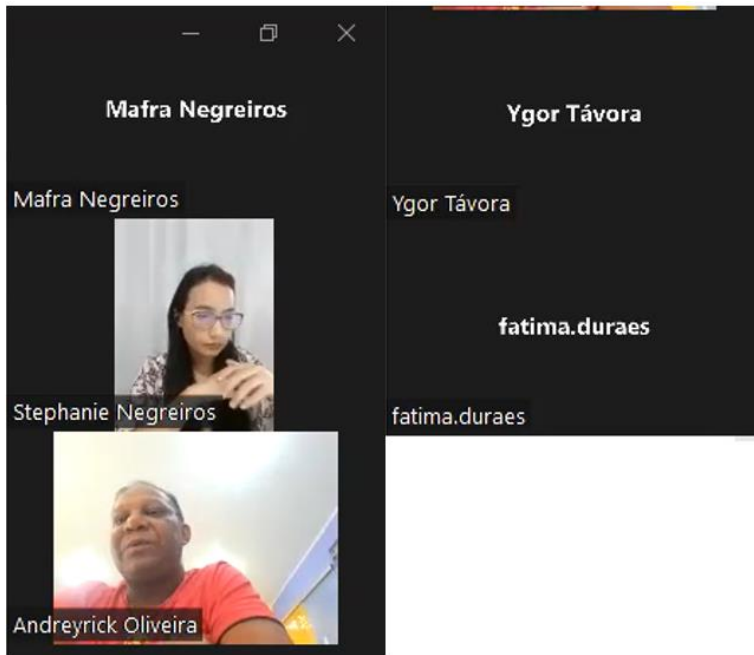
No dia 19 de abril de 2023, realizou-se uma Live pelo Instagram, com o tema: **Empreender, investir, decidir: Mulheres da Contabilidade**. A live foi conduzida pela acadêmica da ACCA, Lucilene Florêncio Viana, com a presença da **Contadora e conselheira na Fundação Brasileira de Contabilidade, Regina Villanova**. Abaixo, registro:



21 de abril de 2023

No dia 21 de abril de 2023, realizou-se a reunião virtual da comissão de edições, com os membros acadêmicos, com o objetivo de elaboração da 2ª edição da Revista da ACCA. Registro:





29 de março de 2023

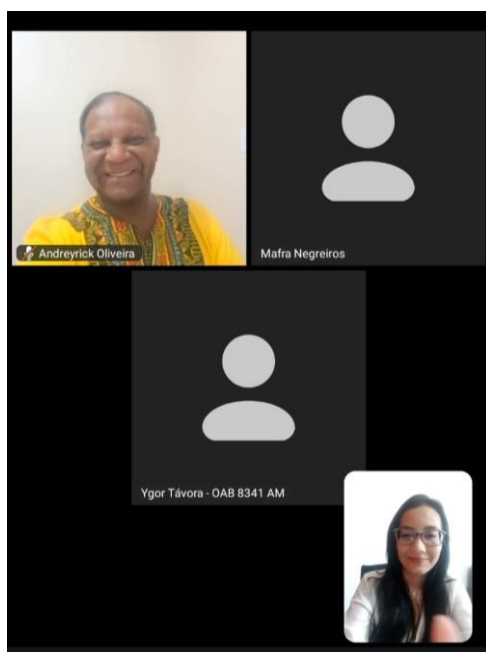
No dia 29 de março de 2023, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da ACCA e a Cerimônia de entrega de certificados. Registro:





05 de maio de 2023

No dia 05 de maio de 2023, realizou-se a reunião virtual da comissão de edições, com os membros acadêmicos, com o objetivo de dar continuidade a elaboração da 2ª Edição da Revista da ACCA. Registro:



17 de maio de 2023

No dia 17 de maio de 2023, realizou-se a uma Live pelo Instagram, com o tema: **Tempo seu ativo mais estratégico**. A live foi conduzida pela Contadora e membro



da ACCA, Maria de Fátima Brito Durães, com a presença da **Presidente da Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC), Erenita Souza**. Registro:



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS - ACCA

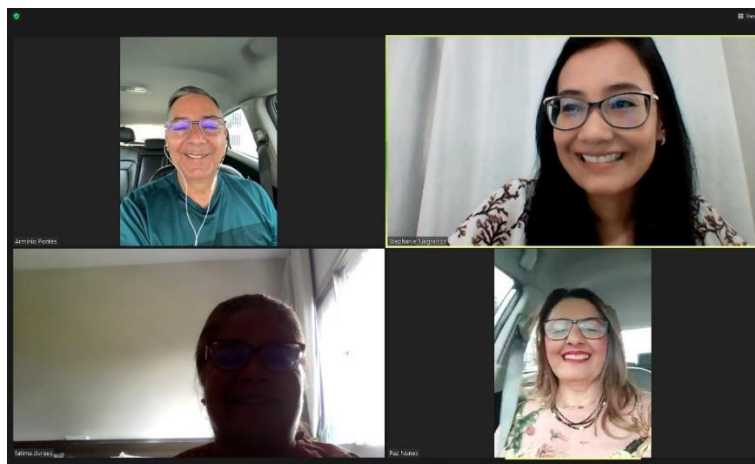
Erenita Souza

Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Auditoria e Controladoria. Especialista em Psicologia Positiva. Mestre em Psicanálise Positiva. Cinco formações em Coaching com o título de Master Coach, desde 2010. Analista de Perfil Comportamental. Há 10 anos atua como Consultora Empresarial com foco no desenvolvimento humano e processos empresariais. Terapeuta Cognitiva Comportamental. Consteladora pessoal e empresarial. Professora de Pós-graduação e Palestrante. **Presidente da Academia Sergipana de Ciências Contábeis - ASCC** em sua terceira gestão consecutiva.



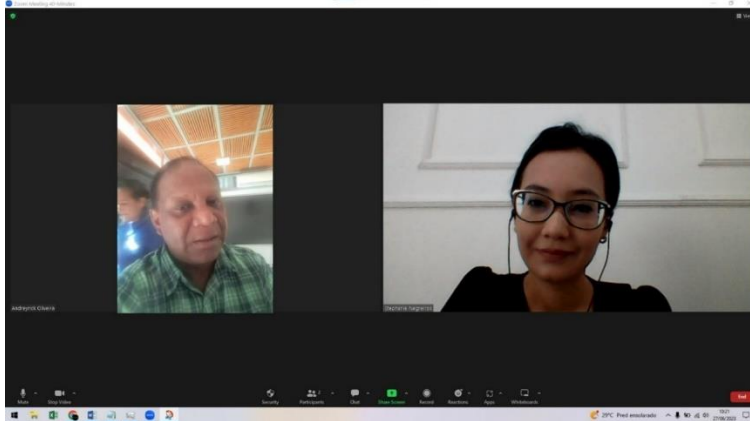
17 de junho de 2023

No dia 17 de junho de 2023, realizou-se a reunião virtual extraordinária com a diretoria para tratativas das atividades do 2º semestre de 2023. Registro:



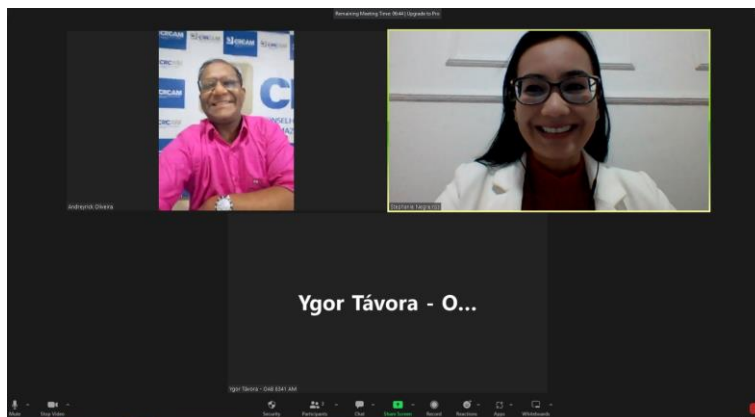
27 de junho de 2023

No dia 27 de junho de 2023, realizou-se a reunião virtual da comissão de edições, com os membros acadêmicos, com o objetivo de dar continuidade a elaboração da 2ª Edição da Revista da ACCA. Registro:



21 de julho de 2023

No dia 21 de julho de 2023, realizou-se a reunião virtual da comissão de edições, com os membros acadêmicos, com o objetivo de dar continuidade a elaboração da 2ª Edição da Revista da ACCA. Registro:



Julho de 2023

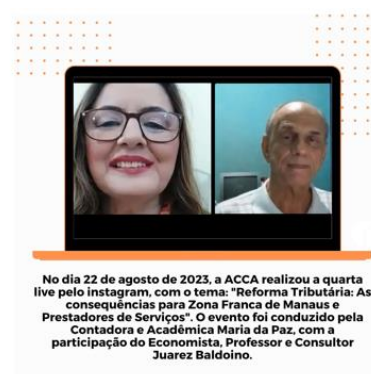
Atividades da ACCA em destaque na revista da **Academia Brasileira de Contabilidade (Abracicon)**, edição 44, referente a maio, junho e julho de 2023, conforme o link: <<https://abracicon.org/revistas-abracicon-saber/>>.





22 de agosto de 2023

No dia 22 de agosto de 2023, realizou-se a live pelo Instagram, com o tema: **Reforma Tributária: As consequências para Zona Franca de Manaus e Prestadores de Serviços**. A Live foi conduzida pela Contadora e membro da ACCA, Maria da Paz Nunes, com a presença do **economista, professor de pós-graduação e consultor Juarez Balduino**. Registro:



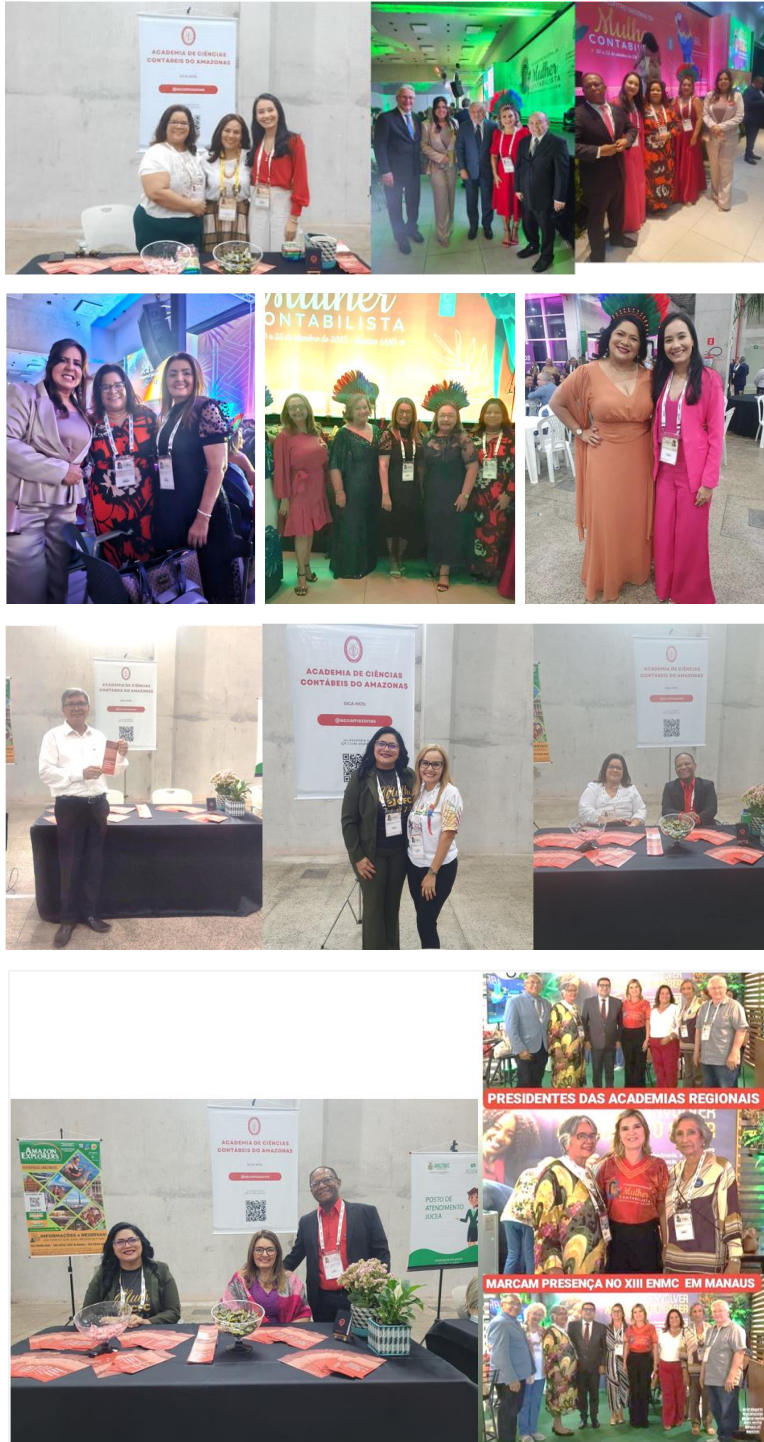
20 a 22 de setembro de 2023

No dia 20 a 22 de setembro de 2023, ocorreu o **XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista**.

O evento foi criado em 1991, durante a 43ª Convenção de Contabilidade no Rio de Janeiro, o ENMC se tornou uma **tradição na agenda da contabilidade brasileira**. Ao longo dos anos, consolidou-se como uma plataforma de diálogo e crescimento, fortalecendo o **papel da mulher** no setor.



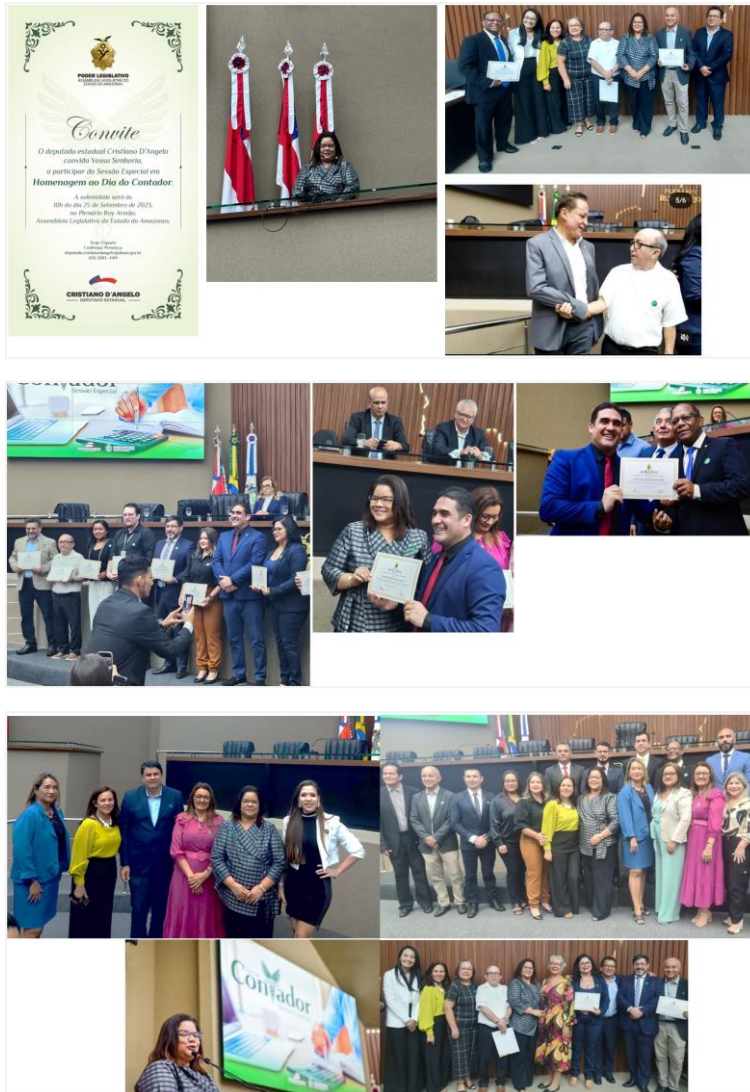
Com mais de 2 mil profissionais da Contabilidade de todo o país, a **13ª Edição do Encontro Nacional da Mulher Contabilista** reafirmou sua importância como um dos eventos mais significativos para a classe contábil brasileira. Abaixo, registro do stand da ACCA e a presença dos acadêmicos no evento:





25 de setembro de 2023

No dia 25 de setembro de 2023, no Plenário Ruy Araújo, na **Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam)**, ocorreu a sessão solene de **homenagem ao Dia do Contador**, a convite do deputado estadual Cristiano D'Ângelo, com a **entrega de honrarias aos acadêmicos da ACCA**. Abaixo, registro:



06 de Outubro de 2023

No dia 06 de outubro de 2023, no Plenário Adriano Jorge, da **Câmara Municipal de Manaus**, ocorreu a sessão solene de **homenagem ao Dia do Contador**, a convite da vereadora Professora Jacqueline, com a **entrega de honrarias aos acadêmicos da ACCA**. Abaixo, registro:



18 de outubro de 2023

No dia 18 de outubro de 2023, realizou-se a Live pelo Instagram, com o tema: **Compliance e o Comportamento Humano**. A live foi conduzida pela Contadora e membro da ACCA, Maria da Paz Nunes, com a presença da **empresária, membro da Academia de Direito Tributário e conselheira da Associação Brasileira de ESG, Tânia Gurgel**. Abaixo, registro:

LIVE
Encontro com Acadêmicos

COMPLIANCE E O COMPORTAMENTO HUMANO



MARIA DA PAZ NUNES
Contadora, empresária e acadêmica da ACCA

Data
18/10
19h (Manaus)
20h (Brasília)



TÂNIA GURGEL
Empresária, membro da Academia de Direito Tributário e Conselheira da Associação Brasileira de ESG

Transmissão
@accamazonas

Tema:
Compliance e o Comportamento Humano

Tânia Gurgel

Empresária. Experiência de mais de 39 anos em empresas nacionais e internacionais, atuando nas áreas de: Controladoria, Gestão Tributária, Compliance, Speti, eSocial, EFD-Reinf e Gestão de Contratos. Conselheira da Associação Brasileira de ESG, Membro da Academia de Direito Tributário, Membro da Associação Brasileira de Advocacia Tributária (ABAT) e da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET).



**Live: @accamazonas - 18 de outubro
19h (Manaus) / 20h (Brasília)**

ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS - ACCA





25 de outubro de 2023

No dia 25 de outubro de 2023, realizou-se a Live pelo Instagram, com o tema: **Saúde da Mulher**. A live foi conduzida pela Contadora e membro da ACCA, Maria da Paz Nunes, com a presença da **Médica em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologista Tatiana Valois**. Abaixo, registro:



Outubro de 2023

Atividades da ACCA em destaque na **revista da Academia Brasileira de Contabilidade (Abracicon), edição 45**, referente a agosto, setembro e outubro de 2023, conforme o link: <<https://abracicon.org/revistas-abracicon-saber/>>.

The image displays the cover of the magazine 'ABRACICON SABER' and a collage of photos from the XIII ENMC event. The magazine cover features the title 'ABRACICON SABER' in large green and white letters, with the subtitle 'Terceiro Setor sob a ótica do Accountability e prestação de contas: um estudo bibliométrico em periódicos nacionais'. It also includes the ACCA logo and the text 'Publicação Trimestral da Academia Brasileira de Ciências Contábeis'. The collage on the right shows several photos of ACCA members and officials at the event, with captions identifying them. The event is titled 'ACCA no XIII ENMC' and took place on September 20-22, 2023, at the Centro de Convenções Vasco Vasques in Manaus. The collage includes photos of the ACCA delegation, the President of the ACCA, and other attendees.



A Assembleia Legislativa do Amazonas realiza Sessão Especial em homenagem ao Dia do Contador

A Assembleia Legislativa do Amazonas (Alcam) foi realizada no dia 25/9/2023, Sessão Especial em homenagem ao Dia do Contador, por iniciativa do vereador Christiano Tringolo. Durante o encontro, em nome do Parlamento Estadual, foram entregues 46 diplomas aos profissionais que se destacaram no exercício da profissão.

Os membros da ACCA foram homenageados: Andrey Ricardo Lima de Oliveira, Luciano Florêncio Viana, Maria da Paz Nunes, Rízia Maria de Oliveira Dorelli, Maria de Fátima Rêgo Duhalde (presidente da ACCA), acadêmica e Fundadora da ACCA, José Cordeiro de Menezes, Osvaldo Demóstenes Lopes Chaves, Ítalo, João Ramon Machione

Tereza, Suari Alves dos Santos, Ramundo Colares Ribeiro e Arnildo Adolfo de Pontes e Sousa.

Foram entregues também placas em homenagem ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ao presidente da entidade, Alcio Prado Dantas Júnior. Ambos foram representados.




Acadêmicos recebem diplomas em homenagem ao Dia do Contador

Em alusão ao Dia Municipal do Contador, Lei nº 3.943, celebrado no dia 22 de setembro, a autora da lei, vereadora Professora Jacqueline, realizou no dia 6/10/2023, uma sessão solene e entregou diplomas de honra ao mérito a diversos profissionais da contabilidade. Durante o seu discurso, a parlamentar destacou o reconhecimento do contador na sociedade, sendo uma influência no setor financeiro empresarial. Membros da ACCA se destacaram pelos relevantes serviços prestados à sociedade, manouara na área da Contabilidade.



Lives Especiais

Em agosto, a Academia de Ciências Contábeis do Amazonas (ACCA), por meio do Instagram (@amazonasacc), realizou a 1ª Live do ano de 2023, em comemoração aos seus 15 anos, com o tema "Reforma Tributária: as consequências para Zona Franca de Manaus e prestadores de serviços".

A live foi conduzida pela contadora e membro acadêmica da ACCA, Maria da Paz Nunes, com a presença especial do economista e mestre em Sociologia e Cultura da Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Sr. Juvarez Baldovino

REFORMA TRIBUTÁRIA:
As Consequências para Zona Franca de Manaus e Prestadores de Serviços



COMPLIANCE E O COMPORTAMENTO HUMANO



No dia 18/10/2023, a ACCA, por meio do Instagram (@amazonasacc), realizou a 5ª Live do ano de 2023, em comemoração aos seus 15 anos, com o tema: "Compliance e o comportamento humano".

A live foi conduzida pela contadora e membro acadêmica da ACCA, Maria da Paz Nunes, com a presença especial da empresária, membro da Academia de Direito Tributário, Tânia Gurgel. Abaixo, card de divulgação da live, fotos dos participantes e mini currículo.

18 de novembro de 2023

Sessão solene em comemoração aos 15 anos da ACCA, no Salão Solimões, anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro, com a presença de todos os acadêmicos. Registros:





26 de fevereiro de 2024

1ª Reunião Virtual da Diretoria da ACCA, com a presença dos acadêmicos: Maria da Paz Nunes, Armínio Adolfo de Pontes e Sousa, João Augusto Soares, Maria de Fátima Brito Durães (Presidente da ACCA) e Stephanie Negreiros dos Santos. Registro:





08 de março de 2024

Participação de acadêmicos da ACCA, na **solenidade de posse da Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) – Gestão 2024/2025**, no Salão Solimões, anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro. Estavam presentes os acadêmicos: Andrey Ricardo Lima, Edna Maria Oliveira Dinelli, Maria da Paz Nunes, Lucilene Florêncio Viana, Maria do Socorro Siqueira e Stephanie Negreiros dos Santos e Suani Alves dos Santos.





25 de Abril de 2024

Os acadêmicos da Academia de Ciências Contábeis do Amazonas (ACCA): João Rezende Dantas, Ubaldino Fernandes Jinkings Junior, Maria do Socorro Cordeiro Siqueira e Dagmar Mendonça de Lyra foram homenageados na **Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, pelo Dia do Profissional da Contabilidade**. Registros:



João Rezende Dantas





Ubaldo Fernandes Jinkings Junior



Maria do Socorro Cordeiro Siqueira





Dagmar Mendonça de Lyra

Estavam presentes na cerimônia de homenagem, os acadêmicos: Maria da Paz Nunes, Júlio Ramon Marchiore Teixeira, Lucilene Florêncio Viana, Suani Alves dos Santos, Manoel Martins do Carmo Filho e Stephanie Negreiros dos Santos. Registro:



Ubaldo Fernandes Jinkings Junior, Stephanie Negreiros dos Santos, Maria da Paz Nunes, Suani Alves dos Santos, Lucilene Florêncio Viana e João Rezende Dantas





08 de junho de 2024

No dia 08 de junho de 2024, realizou-se a **Assembleia Geral Ordinária da ACCA** de forma presencial, para apresentação das atividades realizadas de outubro a dezembro de 2023 e de janeiro a maio de 2024. Abaixo, registro:





21 a 23 de agosto de 2024

Nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, ocorreu o **1º Encontro Nacional Ouvir e Enfrentar – Não se cale, fale! (ENOE)**. O 1º ENOE contou com o apoio de diversas instituições-anfitriãs, como o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), por meio da Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas (ECP); o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT 11); o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM), o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM); a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas (OAB/AM); e o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRC/AM). Esteve presente, a confreira Maria da Paz Nunes. Registros:



Vice-Presidente de Administração do CRCAM, Joseny Gusmão, confreira da ACCA Maria da Paz Nunes e representante da Comissão CRC Mulher, Safira.



29 de agosto de 2024

No dia 29 de agosto de 2024, no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), em Manaus/AM, a confeira da ACCA, Lucilene Florêncio Viana, juntamente com outros autores do setor público **lançaram o livro intitulado “Gestão Fiscal, Transparência Pública e Compliance Público”**. Esteve presente a confeira da ACCA: Suani Alves dos Santos. Registro:



Confeiras da ACCA: Suani Alves dos Santos e Lucilene Florêncio Viana (escritora).

30 de agosto de 2024

No dia 30 de agosto de 2024, na Faculdade La Salle, foi realizada a **cerimônia de certificação dos 323 alunos aprovados no primeiro Exame de Suficiência de 2024**, para obtenção do registro profissional. Em 2024, o estado do Amazonas alcançou 38,68% de aprovação, um número histórico para a contabilidade amazonense, **refletindo um avanço significativo e o empenho das universidades** em preparar profissionais altamente qualificados para o mercado de trabalho. Estavam presentes, a presidente da ACCA, Maria de Fátima Brito Durães, confeiras Lucilene Florêncio Viana e Edna Maria de Oliveira Dinelli. Registros:





Composição de mesa com presidente da ACCA, Maria de Fátima Brito Durães, confreira Edna Maria de Oliveira Dinelli, Vice-presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCAM, Presidente do CRCAM, André de Medeiros Caria e o conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Manoel Carlos de Oliveira Júnior.



Presidente da ACCA, Maria de Fátima Brito Durães entregando certificado.





Confreira Edna Maria de Oliveira Dinelli entregando certificado.



Confreira Lucilene Florêncio Viana entregando certificado.



Auditório La Salle com os convidados e homenageados.





Auditório La Salle.

8 a 11 de setembro de 2024

Nos dias 8 a 11 de setembro de 2024, no Expocentro em Balneário Camboriú/SC ocorreu o maior evento contábil do Brasil, o **21º Congresso Brasileiro de Contabilidade que reuniu mais de 7 mil participantes**, entre **brasileiros e estrangeiros**. Estiveram presentes membros da Academia de Ciências Contábeis do Amazonas (ACCA), as congreiras: Suani Alves dos Santos, Jeanne Carmem Luzeiro, Stephanie Negreiros dos Santos, Maria da Paz Nunes, Presidente da ACCA Maria de Fátima Brito Durães e Lucilene Florêncio Viana. Registros:



Congreiras da ACCA: Suani Alves dos Santos, Jeanne Carmem Luzeiro, Stephanie Negreiros dos Santos, Maria da Paz Nunes, Presidente Maria de Fátima Brito Durães, Lucilene Florêncio Viana e o confrade da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Antoninho Marmo Trevisan (condecorado com a Medalha Mérito Contábil João Lyra).





Confreiras da ACCA: Suani Alves dos Santos, Presidente da ACCA Maria de Fátima Brito Durães, Maria da Paz Nunes e Stephanie Negreiros dos Santos, com a presença do Presidente do CRCAM, André de Medeiros Caria.



Registro com os acadêmicos de todas as academias regionais e nacional.

31 de outubro de 2024

No dia 31 de outubro de 2024, no Centro de Convenções Vasco Vasques, foi realizado o maior evento literário da Região Norte, a **39ª Feira de Livros do Sesc**, e o **4º Cuca Sesc Festival** que oferece uma série de atividades culturais e literárias. A Feira de Livros do Sesc homenageia a escritora e jornalista Leyla Leong, autora do livro “Essa Tal de Natureza”. Esteve presente, a confreira Maria da Paz Nunes. Registros:





Confreira Maria da Paz Nunes e escritora e jornalista Leyla Leong

04 de novembro de 2024

Nos dias 04 a 06 de novembro de 2024, no Centro de Convenções do Studio 5, foi realizada **3ª Edição da ExpoAmazônia Bio&TIC 2024** promovido pela Fundação Rede Amazônica, reúne especialistas, empreendedores e interessados nas áreas de tecnologia, inovação e bioeconomia. A ExpoAmazônia Bio&TIC tem como **objetivo fortalecer os polos de Bioeconomia e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** como vetores econômicos sustentáveis para a região, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia enquanto preserva sua biodiversidade. Esteve presente, a confreira Maria da Paz Nunes. Registros:



09 de novembro de 2024

No dia 09 de novembro de 2024, no Centro Universitário do Norte (UniNorte), foi realizado o **V Fórum Jovens Lideranças Contábeis**, direcionado a estudantes de



Ciências Contábeis que contou com palestras, talk-shows e trilhas de oficinas. Estavam presentes os acadêmicos da ACCA, Dagmar Mendonça de Lyra (representando a presidente da ACCA, Maria de Fátima Brito Durães), confeiteira Lucilene Florêncio Viana, Edna Maria de Oliveira Dinelli e Maria da Paz Nunes. Registros:



Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do estado do Amazonas (CRCAM), André de Medeiros Caria, confeiteira Maria da Paz Nunes, Vice-presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCAM, Dagmar Mendonça de Lyra (representando a presidente da ACCA, Maria de Fátima Brito Durães) e o Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Amazonas, Paulo Euzébio.



Componentes da Comissão CRC Mulher, Presidente do CRCAM, André de Medeiros Caria, confeiteira Maria da Paz Nunes e Edna Maria de Oliveira Dinelli.





Imagem do evento.

13 de novembro de 2024

Nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, no Manaus Plaza Shopping, foi realizada a **5ª Feira do Polo Digital**, promovido pela **Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Manaus – CODESE**. Esteve presente, a congreira Maria da Paz Nunes que concedeu entrevista, momento que divulgou a Academia de Ciências Contábeis do Amazonas e falou sobre a importância da Inteligência Artificial. Registros:



16 de novembro de 2024

No dia 16 de novembro de 2024, no Palacete Provincial, em Manaus/AM, o confrade da Academia de Ciências Contábeis do Amazonas (ACCA) Raimundo Colares Ribeiro foi empossado como **presidente da Sociedade de Cultura Latina do Brasil (SCLB)**. A Sociedade de Cultura Latina do Brasil (SCLB) é voltada à promoção de eventos que incentivem o interesse pela busca do conhecimento, com a valorização da cultura, nas suas mais diversas formas de expressão literária, artística e folclórica. Estavam presentes na cerimônia, as congreiras Maria da Paz Nunes e Stephanie Negreiros dos



Santos e o confrade da ACCA, Gaitano Laertes Pereira Antonaccio que foram outorgadas com diplomas de Honra ao Mérito. Registros:



Confreira da ACCA, Stephanie Negreiros dos Santos, Katia Colares Ribeiro, Presidente da SCLB e confrade da ACCA Raimundo Colares Ribeiro e confeira da ACCA, Maria da Paz Nunes.



Confreira da ACCA, Maria da Paz Nunes e confrade Gaitano Laertes Pereira Antonaccio

Também estiveram presentes na cerimônia, membros da **Associação dos Escritores do Amazonas (ASSEAM)**, representada por sua presidente Maria Franciná Lira Ribeiro; **Clube Literário do Amazonas (CLAM)**, representado pelo seu presidente Nelson Afonso Castro da Silva; **Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil (AJEB-AM)**, representada por sua presidente Silvia Grijó Cavalcante; **Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia (ALACA)**, representada pelo seu presidente Antônio Rômulo Valdevino de Sena; **Academia de Educação do Brasil (ACEBRA)**, representada por sua presidente Cecília Maria Rodrigues de Souza; **Academia de Letras do Brasil (ALB-AM)**, representada pelo seu presidente Deométrio Barbosa de Araújo; e **Academia de Letras, Ciências e Artes do Amazonas (ALCEAR)**, representada pelo seu fundador Gaitano Laertes Pereira Antonaccio.



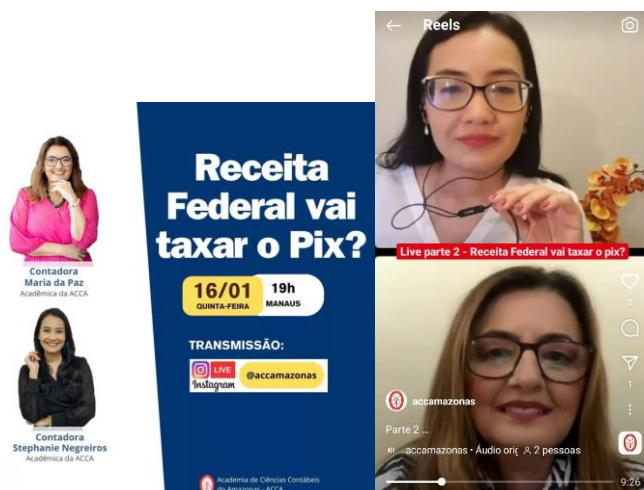
16 de dezembro de 2024

No dia 16 de dezembro de 2024, realizou-se a **confraternização de 16 anos de história**, união e conquista da Academia de Ciências Contábeis do Amazonas (ACCA), no restaurante Amazônico, com a presença dos acadêmicos e familiares. Abaixo, registro:



16 de janeiro de 2025

No dia 16 de janeiro de 2025, realizou-se a Live pelo Instagram, com o tema: **Receita Federal vai taxar o Pix?** A live foi conduzida pela Contadora e membro da ACCA, Stephanie Negreiros, com a presença da **contadora e membro da ACCA Maria da Paz Nunes**. Abaixo, registro:



06 de fevereiro de 2025

No dia 06 de fevereiro de 2025, realizou-se a Live pelo Instagram, com o tema: **A importância do profissional contábil**. A Live foi conduzida pela Contadora e membro da ACCA, Maria da Paz Nunes, com a presença da **contadora e membro da ACCA, Edna Dinelli**. Abaixo, registro:



22 de fevereiro de 2025

No dia 22 de fevereiro de 2025, realizou-se a primeira **Reunião Ordinária da ACCA**, com apresentação das atividades realizadas durante o período de setembro a dezembro de 2024 e de janeiro a fevereiro de 2025. Abaixo, registro:



07 de março de 2025

As acadêmicas da ACCA: Maria de Fátima Brito Durães (Presidente da ACCA) e Lucilene Florêncio Viana foram homenageadas no Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM), com o recebimento da Comenda de Mérito Contábil Orlando Falcone - a mais alta insígnia profissional, outorgada pela instituição.



Registro da Presidente da ACCA, Maria de Fátima Brito Durães recebendo a comenda de Mérito Contábil Orlando Falcone.



Registro da confrreira da ACCA, Lucilene Florêncio Viana recebendo a comenda de Mérito Contábil Orlando Falcone.



Registro dos acadêmicos presentes: Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira, Maria do Socorro Siqueira, Maria de Fátima Brito Durães, Maria da Paz Nunes, André de Medeiros Caria (Presidente do CRCAM) e Edna Maria de Oliveira Dinelli.



BALANÇO

PATRIMONIAL

2024

ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS

CNPJ.: 10.731.121/0001-67

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Manaus - AM

ASSINADO POR ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 15/06/2026 10:28:04

ASSINADO POR MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 EM 12/06/2026 09:04:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02504FCB001D0CA9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



TERMO DE ABERTURA**Balanco Patrimonial**

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: ACADEMIA DE CIENCIAS CONTABEIS DO AMAZONAS

Ramo: Outras atividades associativas profissionais

Endereço: R DOS JAPONESES, 27

Complemento

Bairro: PARQUE DEZ

Município: MANAUS

Estado: AM

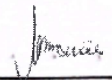
Inscrição no CNPJ: 10.731.121/0001-67

Inscrição Estadual.....:


Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

MANAUS, 31/03/2025



 MARIA DE FATIMA BRITO DURAES
 PRESIDENTE
 CPF: 275.230.985-68



 JOSE CORREA DE MENEZES
 Reg. no CRC - AM sob o No. 001389
 CPF: 001.520.562-20




Empresa: **ACADEMIA DE CIENCIAS CONTABEIS DO AMAZONAS**
 C.N.P.J.: 10.731.121/0001-67
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 31/03/2025
 Hora: 12:08:24

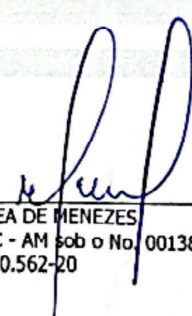
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	42.828,97D	37.203,03D
ATIVO CIRCULANTE	36.042,97D	29.663,03D
DISPONIBILIDADES	34.760,17D	19.839,63D
CAIXA GERAL	4.390,00D	0,00
Caixa Matriz	4.390,00D	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	30.370,17D	19.839,63D
Bancos Conta Movimento	30.370,17D	19.839,63D
CRÉDITOS	1.282,80D	9.823,40D
VALORES A RECEBER	1.282,80D	9.823,40D
Valores a Receber de Terceiros	1.282,80D	9.823,40D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.786,00D	7.540,00D
IMOBILIZADO	6.786,00D	7.540,00D
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	6.786,00D	7.540,00D
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	3.540,00D	3.540,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.000,00D	4.000,00D
(-) Depreciação Acumulada	754,00C	0,00
PASSIVO	42.828,97C	37.203,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	42.828,97C	37.203,03C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	42.828,97C	37.203,03C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	42.828,97C	37.203,03C
Superávits (Déficits) Acumulados	42.828,97C	37.203,03C

MANAUS, 31 de Março de 2025



 MARIA DE FATIMA BRITO DURAES
 PRESIDENTE
 CPF: 275.230.985-68



 JOSE CORREA DE MENEZES
 Reg. no CRC - AM sob o No. 001389
 CPF: 001.520.562-20



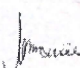
Empresa: ACADEMIA DE CIENCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS
C.N.P.J.: 10.731.121/0001-67

Folha: 0003
Número livro: 0001

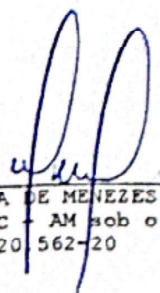
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA LÍQUIDA			<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO			<u>0,00</u>
Despesas Operacionais			<u>(754,00)</u>
Despesas Administrativas			
Depreciações	(754,00)	<u>(754,00)</u>	<u>(754,00)</u>
RESULTADO OPER ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			<u>(754,00)</u>
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO			<u>6.379,94</u>
Receitas Financeiras			
Rendimentos sobre Aplicação	7.416,10	<u>7.416,10</u>	<u>7.416,10</u>
(-) Despesas Financeiras			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas Bancárias	(1.036,16)	<u>(1.036,16)</u>	<u>(1.036,16)</u>
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>5.625,94</u>

MANAUS, 31 de Março de 2025



MARIA DE FATIMA BRITO DURAES
PRESIDENTE
CPF: 275.230.985-68



JOSE CORREA DE MENEZES
Reg. no CRC - AM sob o No. 001389
CPF: 001.520.562-20



TERMO DE ENCERRAMENTO**Balço Patrimonial**Número: **1** Folha: **4**

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: ACADEMIA DE CIENCIAS CONTABEIS DO AMAZONAS

Ramo: Outras atividades associativas profissionais

Endereço: R DOS JAPONESES, 27

Complemento

Bairro: PARQUE DEZ

Município: MANAUS

Estado: AM

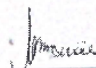
Inscrição no CNPJ: 10.731.121/0001-67

Inscrição Estadual.....:


Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

MANAUS, 31/03/2025



 MARIA DE FATIMA BRITO DURAES
 PRESIDENTE
 CPF: 275.230.985-68



 JOSE CORREA DE MENEZES
 Reg. no CRC - AM sob o No. 001389
 CPF: 001.520.562-20





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CORREA DE MENEZES
REGISTRO.....	: AM-001389/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.520.562-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 31/03/2025 as 11:50:05.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 523797

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





DECLARAÇÃO

DECLARO perante a Câmara Municipal de Manaus (CMM), em cumprimento ao item VI, do art. 3º, da Lei nº 1386, de 11 de novembro de 2009, que estabelece normas para declaração de utilidade pública, no âmbito do município de Manaus, que a Academia de Ciências Contábeis do Amazonas (ACCA) **NÃO RECEBEU SUBVENÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS**, desde a sua constituição.

Manaus (AM), 01 de abril de 2025

MARIA DE FÁTIMA BRITO DURÃES

Presidente da ACCA



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ACADEMIA DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA EXERCÍCIO 2025 REALIZADA
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2025**



Ao vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:00 horas, na sala plenária do CRC - Conselho Regional de Contabilidade, sede oficial, localizada na Rua Libertador, nº 472 - Bairro Nossa Senhora das Graças, reuniram-se os membros da Academia em regime ORDINÁRIO, de forma presencial, devidamente convocados pela Presidente com envio prévio da pauta aos Acadêmicos, nos termos estatutários.

PRESENCAS: Maria de Fátima Brito Durães, Dagmar Lyra, José Menezes, Leila de Lima, Maria da Paz Nunes, Marcos Pimentel, Maria do Socorro Siqueira, Maria Conceição, Nelsimar Gadelha, José Corrêa de Menezes, João Augusto, Jeanne Figueira, Stephanie Negreiros, Ygor Felipe, Távora da Silva, Raimundo Colares, e Ubaldino Fernandes Jinkings Júnior.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS, conforme lista de presença: Maria Adelaide; Edna Dinelli; Valmir Pozzetti; Lucilene Florêncio Viana, Luiz Augusto; Marly Castro; Suani Santos; Andrey Ricardo, Aldmério de Castro; Armínio Adolpho de Pontes e Sousa; Bruno Lorenzi, ; Clécio Alder; e Maria Albanisa. **ORDEM**



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

DO DIA: Iniciada a sessão, a Secretária Adjunta, informou que em conjunto com a Presidente elaboraram a Primeira PAUTA e as informações para a Assembléia Geral Ordinária, agradeceu a Deus por mais esta oportunidade de reunião, agradecendo a presença de todos. leu os itens da Pauta e passou a palavra à Presidente que abriu a sessão agradecendo a Deus pelos livramentos, A Presidente reiterou as boas-vindas aos acadêmicos, enfatizando a ativa participação e representação da Academia em diversos eventos ao longo do ano de 2024. Agradeceu, de forma particular, a disponibilidade dos acadêmicos que se dispuseram a representar a ACCA em ocasiões em que a instituição não pôde estar presente diretamente, demonstrando o espírito de colaboração e o comprometimento dos membros com os objetivos da Academia.

Diretrizes e Perspectivas para 2025: A Presidente delineou as principais diretrizes e perspectivas para o ano de 2025, ressaltando a importância da continuidade dos trabalhos em prol do desenvolvimento da ciência contábil e da promoção do conhecimento na área. Em seguida, conclamou ao acompanhamento dos itens da pauta, na ordem. **ITEM 01 Relatório das atividades desenvolvidas Janeiro/2024 a Janeiro/2025 -** Relatório das Atividades Desenvolvidas no Período Anterior: A Presidente concedeu a palavra à acadêmica Maria da Paz, Diretora de Eventos, que apresentou um relatório abrangente das atividades realizadas ao longo de 2024. Destacou-se a promoção da Academia em diversos eventos e entrevistas, com o objetivo de

1º RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 MANAUS - AMAZONAS
REGISTRADO



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

divulgar o trabalho da ACCA e convocar os demais acadêmicos a se engajarem no mesmo propósito.



A Diretora de Eventos ressaltou a importância das lives e da participação em eventos relevantes da área contábil, incluindo premiações, cujos registros foram devidamente documentados e divulgados na revista da ABRACICON, nas páginas 15 e 16.

Planejamento para o Ano de 2025: A Diretora de Eventos conclamou a colaboração de todos os acadêmicos, em suas respectivas áreas de atuação, para a contribuição com lives e mediações. Informou que já existe um cronograma estabelecido até o mês de abril, com o tema central "Declaração de Imposto de Renda", demonstrando o compromisso da ACCA com a disseminação de informações relevantes e atualizadas para a sociedade.

2. Resenha Contábil da ACCA

A Presidente juntamente com a acadêmica Stephanie nos trouxeram a proposta de uma revista digital que viabilizou a nossa publicação e que podemos custear, também apresentou um modelo do periódico que pode ser bimestral e que cada acadêmico poderá participar, com artigos, entrevistas e demais materiais relevantes a classe contábil.



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

3. Calendário de Reuniões da ACCA

Definição das Datas das Reuniões Ordinárias: Foram definidas e acordadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias da ACCA:

MÊS

Abril

Junho

Agosto

Outubro

Dezembro



DATA

26/04/2025

21/06/2025

30/08/2025

18/10/2025

13/12/2025

4. Calendário de Eventos 2025

Planejamento e Propostas de Eventos Científicos, Acadêmicos e Institucionais: A Assembleia dedicou-se ao planejamento e à discussão de propostas para a realização de eventos científicos, acadêmicos e institucionais ao longo de 2025, visando promover o debate, a troca de conhecimentos e o fortalecimento da ACCA como referência na área contábil.

Parcerias e Oportunidades de Cooperação: Foram exploradas oportunidades de parcerias e cooperação com outras instituições e entidades, com o objetivo de ampliar o alcance e o impacto das ações da ACCA, bem como de fortalecer a rede de relacionamento da Academia.

5. Abertura de Edital para Nova Diretoria da ACCA

Em votação unânime, deliberou-se pela **prorrogação do mandato** da atual **Presidente Maria de Fátima Brito Durães, até 31 de dezembro de 2025**, bem como da atual Diretoria. Após ampla



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

discussão sobre os resultados da gestão até o presente momento, foi destacada a liderança sólida, a competência e a dedicação da Presidente Maria de Fátima Brito Durães, que tem conduzido a entidade com grande responsabilidade e comprometimento. Foi amplamente reconhecido o trabalho profícuo desenvolvido durante sua gestão, que resultou no avanço significativo dos projetos e na consolidação da missão institucional.



6. Abertura de Edital para Novos Membros

Critérios para Ingresso na ACCA: Foram discutidos e definidos os critérios para o ingresso de novos membros na ACCA, buscando garantir a qualidade e a representatividade da Academia.

Prazos e Procedimentos para Submissão de Candidaturas: Foram estabelecidos os prazos e os procedimentos para a submissão de candidaturas, visando assegurar a transparência e a lisura do processo seletivo.

Para cuidar dos procedimentos de admissão de novos membros, foi designada uma **comissão composta pelos seguintes acadêmicos**: José Menezes, João Dantas, João Augusto, João Colares e Jeanne Figueira.

7. Assuntos Gerais

Temas Livres para Discussão:

Prestação de Contas: Em virtude da licença médica da acadêmica Lucilene Florêncio Viana, responsável pela prestação de contas, esta não pôde ser realizada na presente Assembleia. No



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

entanto, informou-se que a prestação de contas está sendo preparada para a próxima plenária, e manifestaram-se votos de pronta recuperação à acadêmica Lucilene Viana.



Encontro Regional de Professores, Profissionais e Estudantes

da Região Norte: Em alinhamento com o calendário de eventos, foi destacada a importância do Encontro Regional de Professores, Profissionais e Estudantes da Região Norte, com o objetivo de debater a adaptação da área contábil às novas demandas do mercado, que priorizam habilidades e competências em detrimento de disciplinas tradicionais. Ressaltou-se a necessidade de valorizar o potencial da região Norte, que, apesar de apresentar um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) relativamente baixo, possui profissionais altamente qualificados e competentes.

Prédio Público para a ACCA: Foi levantada a possibilidade de solicitar a doação de um prédio público para a ACCA, visando garantir um espaço adequado para o desenvolvimento de suas atividades. Para tanto, foram criadas duas comissões:

Comissão Prédio: Responsável por verificar a disponibilidade de prédios públicos e avaliar sua adequação às necessidades da ACCA. Composta pelos acadêmicos: José Menezes, Ygor Távora e João Augusto.

Comissão Requisitos: Responsável por analisar os requisitos legais e administrativos para a obtenção da doação do prédio público. Composta pelos acadêmicos: Socorro Siqueira, Ygor



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

Távora, José Menezes, Lucilene Viana, Maria Conceição e Maria da Paz.



Encaminhamentos e Deliberações: Os temas discutidos foram devidamente encaminhados às comissões responsáveis, que se encarregaram de dar prosseguimento aos trabalhos e apresentar propostas concretas para a próxima Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente Maria de Fátima deu por encerrada a sessão agradecendo a todos, pela disponibilidade em atender a convocação e pela oportunidade que Deus nos concedeu, desejando a todos um excelente fim de semana. Eu, Dagmar Mendonça de Lyra, Secretária Adjunta, participei e redigi a presente Ata que assino com a Presidente da Academia, facultando a assinatura por qualquer um dos Acadêmicos que se fizeram presentes na reunião.

Dagmar Mendonça de Lyra

Secretária Adjunta



Maria de Fátima Brito Durães

Presidente



Cartório RTD/PJ
José da Silva Lopes Júnior
Substituto

Página 7 de 7

ASSINADO POR ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 15/06/2026 10:28:04

ASSINADO POR MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 EM 12/06/2026 09:04:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02504FCB001D0CA9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





1º RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 MANAUS - AMAZONAS
 REGISTRADO

LISTA DE PRESENÇA NA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ACCA SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA EM 22/02/25 Início: 9:00h Término : 10:0h LOCAL: SALA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC	
CADEIRA - ACADÊMICOS	ASSINATURA
01 - JOSÉ CORRÊA DE MENEZES	
02 - GAITANO L.P.ANTONACCIO	
03 - LUCILENE FLORÊNCIO VIANA	Justificado - Saúde
04 - JÚLIO RAMON M. TEIXEIRA	
05 - NELSIMAR DO P. SOCORRO F. GADELHA	Justificado - Saúde
06 - ALDMÉRIO R DE CASTRO	Justificado - Saúde
07 - AILTON DOS S.PINHEIRO	
08 - MARLY DE SOUZA CASTRO	Justificado - Saúde
09 - LUIZ AUGUSTO C.F.SOARES	Justificado - Profissional
10 - VAGA ATÉ 15/04/24 (AGE 15/04/23 Sessão Saudade)	Martha Dutra Gadelha de Albuquerque+18/03/23
11 - ANTONIO A. DE SÁ COLARES	
12 - LEIA PEREIRA DE LIMA	
13 - MARIA SOCORRO SIQUEIRA	
14 - MARCOS E. COSTA PIMENTEL	
15 - DAGMAR MENDONÇA DE LYRA	
16 - SUANI ALVES DOS SANTOS	Justificado - compromisso Profissional
17 - MARIA DE FÁTIMA B.DURÃES	
18 - ANDREY RICARDO LIMA	Justificado
19 - MARIA CONCEIÇÃO SILVA	
20 - MARIA DA PAZ NUNES	Justificado
21 - CLÉCIO ALDER DE S. CASTRO	
22 - JOÃO AUGUSTO SOARES	
23 - JOÃO REZENDE DANTAS	
24 - BRUNO CORDEIRO LORENZI	Justificado
25 - EDNA DINELLI	Justificado - compromisso Prof.
26 - JOSÉ LUIZ SILVA	carta renúncia
27 - ARMÍNIO A. PONTES E SOUSA	Justificado - Viagem
28 - YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA	
29 - JEANNE CARMEN RAMOS LUZEIRO FIGUEIRA	Justificada p/tratamento de saúde fora do Estado
30 - MARIA ALBANISA CORREIA MARINHO	Viagem
31 - MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ	
32 - UBALDINO FERNANDES JINKINGS JÚNIOR	
33 - SIMONE AMÂNCIO DE SOUZA MENEZES	
34 - OSWALDO D. CHAVES JÚNIOR	carta renúncia
35 - RAIMUNDO COLARES RIBEIRO	
36 - STEPHANIE NEGREIROS DOS SANTOS	
37 - RITA ROCHA LIMA	RITA ROCHA LIMA + 05/08/2024
39 - SANDRA NAZARÉ REIS GOMES	
40 - VALMIR CÉSAR POZZETTI	Justificado - compromisso Prof.

Maria Adelaide Ribeiro Cruz (Secretária Geral) Dagmar Mendonça de Lyra (Secretária Adjunta)



ASSINADO POR ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 15/06/2026 10:28:04

ASSINADO POR MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 EM 12/06/2026 09:04:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02504FCB001D0CA9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARIA DE FATIMA BRITO DURAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
226543560 SSP BA

CPF **275.230.985-68** DATA NASCIMENTO **23/06/1963**

FILIAÇÃO
VALDOMIRO DANTAS DE BRITO
MARIA DE LOURDES PIRES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

N° REGISTRO **01177521216** VALIDADE **11/11/2026** 1ª HABILITAÇÃO **29/06/1994**

OBSERVAÇÕES

Maria de Fatima Brito Duraes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO **16/11/2021**

DIRETOR PRESIDENTE **42515856135**
 ASSINATURA DO EMISSOR **AM036137669**

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2229361467
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2229361467

Digitalizado com CamScanner



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ACADEMIA DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA - EXERCÍCIO 2023
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, no auditório da Faculdade La Salle, localizada na Avenida Dom Pedro I, nº 151, Manaus-AM, reuniram-se, em caráter ORDINÁRIO, os membros da Academia, em regime presencial, devidamente convocados pela Presidente para a posse da Diretoria para o biênio 2023-2024, cujos nomes foram aprovados em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 04 de dezembro/2022, com a posse prevista para esta solenidade.


PRESENCAS: conforme lista anexa. Cumpridos os ritos iniciais, **TOMAM POSSE** neste ato, nos termos regimentais, a **Diretoria** para o biênio 2023-2024 que ficou assim constituída: **Presidente** Maria de Fátima Brito Durães, brasileira, casada, Contadora, portadora da Identidade nº 2.265.435-60 –SSP/BA, CPF nº 275.230.985-68, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 440 – apartamento 202, Aleixo, CEP: 69.060-020, Manaus-Amazonas; **Vice-Presidente** : Arminio Adolfo de Pontes e Sousa, brasileiro, casado, Contador, Servidor Público, portador da Identidade nº 4.668.235 –SSP/AM, CPF nº 126.154.712-87, residente na Rua Sevalho Júnior, nº 9, Parque Riachuelo, Tarumã, CEP 69041-130, Manaus - Amazonas; **Secretária Geral:** Maria Adelaide Ribeiro Cruz, brasileira, convivente em união estável, Bacharel em Ciências Contábeis, Servidora Pública, portadora da Identidade nº 422.675 –SESEG/AM, CPF 076.899.692-91, residente na Rua Virgílio Freire, nº 133, Residencial Eldorado Park, Torre Andes, Apto 302, Parque Dez de Novembro, CEP 69.050-290, Manaus – Amazonas; **Secretária Geral Adjunta:** Dagmar Mendonça de Lyra, brasileira, casada, Contadora, portadora da Identidade nº 9676007 SSP/AM CPF nº 441.801.362-87, residente na Rua Visconde de Caeté,1032, bairro Flores **Diretora de Eventos:** Maria da Paz Nunes, brasileira, solteira, Contadora, portadora da Identidade nº 06.642.502- IFF/RJ, CPF nº 794.289.757-53, residente no Condomínio Arvoredo, nº 204 – Bloco 03, Parque Dez de Novembro,, CEP 69.054.595 – Manaus – Amazonas; **Tesoureira:** Lucilene Florêncio Viana, brasileira, solteira, Contadora, Servidora Pública, portadora da Identidade nº 06.584.462-SSP/AM, CPF nº 201.980.942-72, residente no Condomínio Mundi Resort, Oceania, nº 134, Bali, Aleixo, CEP 69.060-020, Manaus-Amazonas; **Tesoureiro Adjunto:** José Corrêa de Menezes, brasileiro, casado, Contador, portador da Identidade nº 1.389/0-5 – CRC/AM, CPF nº 001.520.562-20, residente na Rua Emilio Moreira, nº 214, Centro, CEP: 69.020-040, Manaus – Amazonas; **Diretora de Edições:** Stephanie Negreiros dos Santos, brasileira, solteira, Contadora, portadora da Identidade nº 24723126, CPF nº 01235653242 SSP/AM, residente na Avenida Itaberaba, nº 15, Bairro Cidade Nova 2., CEP 69097760, Manaus-Amazonas; **Diretor de Patrimônio:** João Augusto Vasconcelos Soares, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Identidade nº 669001-7, CPF nº 120.498.242-20, residente na Rua Adelino Costas, 42, Quadra 13 - Conjunto Renato Souza Pinto 2 - Bairro Nova Cidade - CEP: 69.095-740, Manaus – Amazonas; **Conselho Fiscal - Presidente:** Suani Alves dos Santos, brasileira, casada, Contadora, portadora da Identidade nº 8072850-SSP/Am, CPF nº 31363602--68, residente à Rua José Alvares Maciel, nº 296, Dom Pedro II, CEP 69.040-730, Manaus - Amazonas; **Membro Titular:** Marcos Eduardo Costa Pimentel, brasileiro, casado, Contador, portador da Identidade nº 12.198.438-SESEG/SP, CPF nº 111.113.802-87, residente na Rua 4, nº 17, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP 69.057-320, Manaus-Amazonas; **Membro Titular:** Ygor Felipe Távora da Silva, brasileiro, solteiro, Contador,, portador da Identidade nº 2041479-0, CPF nº 891.269.122-87, residente na Rua dos Banibas ,nº 241-Condominio Maron, apartamento 518, Torre E, Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-180, Manaus-Amazonas; **Membro Suplente:** Valmir César Pozzetti, brasileiro, solteiro, Contador, portador da Identidade nº 1031337-0-SSP/AM, CPF nº 052.269.478-01, residente na Rua Rio Içá, nº 1.111, Apto 503, Nossa Senhora das Graças,

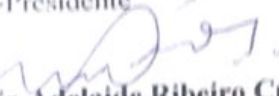
ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS - ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

CEP 69.053-100, Manaus-Amazonas; **Membro Suplente:** José Luiz Silva, brasileiro, casado, Contador, portador da Identidade nº 11.909.277-NSP/AM, CPF nº 163.622.332-04, residente na Rua Monsenhor Coutinho, nº 600, apartamento 1904, Centro, CEP 69.001-110, Manaus-Amazonas; **Membro Suplente:** Clécio Alder de Souza Castro, brasileiro, casado, Contador, portador da Identidade nº 10860886 NSP-Am, CPF 629856802-63, residente na Avenida Maneça Marques, nº 177, apartamento 502, Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-021, Manaus-Amazonas. A Presidente empossada, Maria de Fátima Brito Durães, informou aos presentes que as reuniões ordinárias serão bimestrais, iniciando em fevereiro com esta sessão, no último sábado do mês do bimestre, conforme regimento. Ato contínuo, agradeceu a confiança e conclamou aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que evidem esforços no sentido de comparecerem às reuniões da Academia, apresentando, previamente, suas pautas à Secretária. De modo especial, disse que espera contar com o trabalho de cada Diretoria e cada Acadêmico para fortalecer o reconhecimento da Academia não apenas no meio acadêmico, sobretudo na sociedade, anseio que se traduz em meta para o próximo biênio. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, a Presidente Maria de Fátima convidou os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal a assinarem o Termo de Posse que faz parte integrante desta ATA aprovada e assinada por todos os empossados. **SECRETARIA DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2023.


DIRETORIA EMPOSSADA:

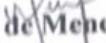

Maria de Fátima Brito Durães
Presidente

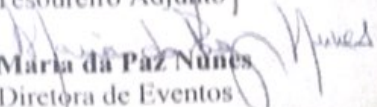

Arminio Adolfo de Pontes e Sousa
Vice-Presidente


Maria Adelaide Ribeiro Cruz
Secretária Geral

Dagmar Mendonça de Lyra
Secretária Geral Adjunta


Lucilene Florêncio Viana
Tesorreira


José Corrêa de Menezes
Tesorreiro Adjunto


Maria da Paz Nunes
Diretora de Eventos



ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS – ACCA
Fundada em 08 de dezembro de 2008.

Stephanie Negreiros dos Santos
Diretora de Edições

Stephanie Negreiros

João Augusto Vasconcelos Soares
Diretor de Patrimônio

CONSELHO FISCAL:

Suzani Alves dos Santos
Presidente

Marcos Eduardo Costa Pimentel
Membro Titular

Ygor Felipe Távora da Silva
Membro Titular

Valmir César Pozzetti
Membro Suplente

José Luiz Silva
Membro Suplente

Clécio Alder de Souza Castro
Membro Suplente



CARTA DE RENÚNCIA ACADEMIA DE CIENCIAS CONTÁBEIS DO AMAZONAS

Manaus, AM, 14 de Março de 2024.

Prezada senhora presidente da ACCA

Após 15, (quinze), anos de minha posse na cadeira de No. 26, (vinte seis), a qual tem como patrono o inesquecível Contador José Justino Perine Colledan e, conforme o regimento interno e o Estatuto social da ACCA no qual o acadêmico cuja conduta não esteja mais de acordo com o que exige os dispositivos legais da entidade, pode por iniciativa própria, abdicar de seu título enquanto sócio permanente, requerendo um afastamento definitivo, obrigando-se desde então a declinar de todos os seus direitos e deveres antes assegurados.

É com muita tristeza que lhe envio esta mensagem de solicitação de desligamento da ACCA, pelos motivos expostos seguir.

Vossa senhoria sabe que a princípio manifestei total interesse em colaborar com o que estivesse ao meu alcance e com o que fosse de interesse meu e da própria entidade, seja com ideias e ações, ocupando inclusive cargos.

Estou afastado desde abril de 2022, em detrimento a uma escolha muito objetiva, mas muitíssimo necessária. Vivemos hoje um clima de total insegurança no país e, na condição de pai tive que acompanhar o meu filho na época com 18 anos, pois o mesmo teve uma boa colocação em uma Universidade federal em Itajaí, SC e, nesta fixar residência.

Minhas vindas ao Amazonas tem obedecido as necessidades de negócios, mas, com viagens planejadas.

Meu agradecimento a Vossa senhoria e a todos pela convivência e oportunidade.

Encerro desejando que os trabalhos possam prosseguir na mais perfeita harmonia.

Atenciosamente

JOSE LUIZ

SILVA:16362233

204

Acadêmico

José Luiz Silva

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ

SILVA:16362233204

Dados: 2024.03.14 10:05:44

-04'00'





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO **CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL** **1º Grau**

Certidão nº: **309fe577-81d5-4121-8487-08da19a7e96c**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARIA DE FATIMA BRITO DURAES, vinculado ao CPF: **275.230.985-68**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO **CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL** **1º Grau**

Certidão nº: **69d189eb-77ff-4ac5-9bee-509657f6316a**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

ARMINIO ADOLFO DE PONTES E SOUSA, vinculado ao CPF:
126.154.712-87

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **587fdb1-ff4c-4896-9e6a-24ecbc6b85c1**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ, vinculado ao CPF: **076.899.692-91**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **e16a0ffc-7149-47d4-a7e3-73e54fa397d4**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

DAGMAR MENDONCA DE LYRA, vinculado ao CPF: **441.801.362-87**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **2e753c82-4fb8-48cf-8aa6-97f670644dc4**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARIA DA PAZ NUNES, vinculado ao CPF: **794.289.757-53**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **13d8d26e-67b4-4dc3-aa7f-46ecfa2cac03**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

Lucilene Florêncio Viana, vinculado ao CPF: **201.980.942-72**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **dcdb07ce-df40-4d18-8e3a-1b264a98af20**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

JOSE CORREA DE MENEZES, vinculado ao CPF: **001.520.562-20**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO **CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL** **1º Grau**

Certidão nº: **233d9b04-3e7c-4272-9fb0-3158191c1b2a**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

STEPHANIE NEGREIROS DOS SANTOS, vinculado ao CPF:
012.356.532-42

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **f20c79cc-84f1-40e7-b7f6-4c815fa083fa**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

JOAO AUGUSTO VASCONCELOS SOARES, vinculado ao CPF:
120.498.242-20

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO **CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL** **1º Grau**

Certidão nº: **649629d6-e537-4352-b8a7-e435edc94237**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

SUANI DOS SANTOS BRAGA, vinculado ao CPF: **313.636.602-68**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **8541bf58-de19-4f60-baf0-22a9f7eb83d7**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARCOS EDUARDO COSTA PIMENTEL, vinculado ao CPF:
111.113.802-87

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO **CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL** **1º Grau**

Certidão nº: **474a380d-0ba3-4800-a43e-b92f5fa1d2a1**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

YGOR FELIPE TAVORA DA SILVA, vinculado ao CPF: **891.269.122-87**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **abe90cdf-9aa6-4626-a73f-c0cf82c31b61**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 07/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

VALMIR CESAR POZZETTI, vinculado ao CPF: **052.269.478-01**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO **CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL** **1º Grau**

Certidão nº: **76693812-480d-4c31-86f2-9f42ab321cba**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 08/08/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

CLECIO ALDER DE SOUZA CASTRO, vinculado ao CPF: **629.856.802-63**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Sexta-feira, 8 de Agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 10891/2026

TIPO	PL
EMENTA	CONSIDERA de Utilidade Pública a Academia de Ciência Contábeis do Amazonas - ACCA.
AUTORIA	Ver. PROFA. JACQUELINE
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Pesquisa realizada

Manaus, 15 de junho de 2026.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2933/2982

www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 15/06/2026 10:28:04

ASSINADO POR MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 EM 12/06/2026 09:04:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA864402001D0CAA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.010389
Data 15/06/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.010389

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por LUANA BEATRIZ MAIA VIANA
Data 15/06/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS